



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA  
DISCIPLINA DE ENDODONTIA II**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO-MONITOR BOLSISTA PARA A DISCIPLINA DE ENDODONTIA II  
- PIAA 2017**

A equipe docente do projeto intitulado "Estratégias didáticas-educativas na disciplina de Endodontia II para aprimoramento do ensino-aprendizagem e iniciação à docência dos discentes da Odontologia-UFES – PARTE 2" (Proc. 000211/2018-09), aprovado no edital do PIAA nº. 002/2017 - PROGRAD/UFES, torna público o presente edital para seleção de aluno-monitor bolsista para a disciplina de Endodontia II do Curso de Odontologia, CCS/UFES.

A divulgação do presente edital através do Portal do aluno e do Colegiados de Odontologia será no período de 12 a 14 de março de 2018. O cronograma detalhado, com todas as etapas do processo seletivo encontra-se no ANEXO I do presente edital.

**I. Dos Objetivos;**

A PROGRAD através do Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA/2017) disponibilizou para esse projeto 03 (três bolsas), no valor de R\$ 400,00, que terão vigência no período de 01 de abril a 31 de dezembro 2018, para os monitores selecionados através do presente edital, para desenvolvimento do Plano de Trabalho (ANEXO II) na disciplina de Endodontia II do Departamento de Clínica Odontológica - CCS/UFES.

Esse projeto de ensino tem como objetivos desenvolver um programa de monitoria junto a disciplina de Endodontia II, visando estimular o aluno-monitor a participar e colaborar com as atividades didáticas da disciplina junto aos alunos cursantes e motivar alunos de períodos iniciais e aqueles que encontram-se em planos de acompanhamento de estudo do curso, sob supervisão constante do professor coordenador e dos professores colaboradores.

**II. Das inscrições**

As inscrições para o processo seletivo que trata o presente edital serão realizadas na sala da disciplina de Endodontia, localizada no Ambulatório II da Faculdade de Odontologia - CCS/UFES no período de 15 a 19 de março de 2018, nas seguintes datas e horários:

- 15/03/2018 das 13h às 15:30h
- 16/03/2018 das 09h às 13h
- 19/03/2018 das 12h às 16h

Ao final do prazo das inscrições, será divulgada na porta da sala da Endodontia a relação dos candidatos inscritos para o processo seletivo.

### III. Dos Documentos Necessários

Para a inscrição no processo seletivo o candidato deverá entregar TODOS os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) formulário de inscrição (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado;
- b) cópia do histórico escolar atualizado 2018/1 do curso de Graduação em Odontologia da UFES;
- c) comprovante de matrícula do período 2018/1 no curso de Graduação em Odontologia da UFES;

Cada aluno-monitor bolsista selecionado dentro das vagas deverá entregar, impreterivelmente até o dia **23 de março de 2018 das 08h às 11h**, a seguinte relação de documentos à equipe docente do projeto:

- a) comprovante de matrícula do período 2017/1;
- b) cópia de RG e CPF;
- c) cópia de cartão do Banco onde possui conta bancária;

À equipe docente do projeto caberá a protocolização e envio dos documentos dos bolsistas ao DAA/PROGRAD.

No dia 26 de março de 2018, às 13 horas, os bolsistas selecionados deverão comparecer na sala da disciplina de Endodontia no Ambulatório II da Faculdade de Odontologia para realizarem seu cadastro no site da PROGRAD.

O aluno selecionado que não estiver com a documentação necessária no prazo estipulado acima será substituído por outro candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação do processo de seleção.

### IV. Dos Critérios e Cargas Horárias Exigidos;

O candidato à vaga de aluno-monitor bolsista deverá preencher os seguintes requisitos mínimos para se participar do projeto:

- a) não estar com a colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;
- b) estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFES, em pelo menos 50% da carga horária oferecida no semestre, durante todo o período do projeto;
- c) ter disponibilidade de horário de acordo com o plano de trabalho e cronograma constantes no edital;
- d) ter cursado e ter sido aprovado, com bom desempenho, na disciplina de Endodontia II;

A carga horária semanal de 20h do aluno bolsista será distribuída de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição de carga horária do aluno-monitor

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA (horas semanais)</b>
Monitoria nas atividades clínicas	06
Orientação extra-classe dos alunos cursantes	06
Reunião Individual com equipe docente	03
Reunião em grupo com equipe docente	03
Apresentação de casos clínicos	02

O aluno-monitor bolsista deverá dispor em sua carga horária de no mínimo 06 horas semanais para monitoria em atividade clínica em turnos de 4h consecutivas distribuídas de acordo com os horários da disciplina:

- segundas-feiras das 13h às 17h;
- quartas-feiras das 07h às 11h;
- quartas-feiras das 13h às 17h.

#### **V. Dos Requisitos e Compromissos do Coordenador e Colaborador;**

- a) Ser professor efetivo da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.
- b) Apresentar Plano de Trabalho de Apoio Acadêmico em conformidade com os objetivos do PIAA, com a perspectiva de atendimento de até 2 (dois) grupos, com no mínimo 10 (dez) estudantes cada um, exceto para o caso de projetos de nivelamento.
- c) Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.
- d) Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- e) Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.
- f) Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA.

#### **VI. Dos Requisitos e Compromissos do Bolsista;**

O candidato selecionado como aluno-monitor bolsista deverá, durante todo o período do projeto, cumprir os seguintes requisitos e compromissos:

- a) não estar vinculado a outro programa de bolsa que compõem o PIB/UFES, com exceção de casos com regulamentações específicas (Art 12 da Resolução 12/2016);
- b) desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I) com a carga horária e o cronograma designados pela equipe docente do projeto;
- c) entregar os documentos à equipe docente para o cadastro junto ao DAA/PROGRAD para o recebimento da bolsa dentro do prazo estipulado neste edital;

O aluno-monitor bolsista poderá ser substituído por um suplente dentro do cronograma estabelecido pela PROGRAD caso não cumpra os requisitos do edital. A substituição seguirá a ordem de classificação desse processo de seleção e será realizada de acordo com as normas previstas no Edital 002/2017 PIAA - PROGRAD/UFES.

#### **VII. Dos Critérios de Seleção e Resultados;**

A equipe docente do projeto será responsável pela realização do processo de seleção dos alunos-monitores bolsistas.

Apenas os alunos inscritos dentro do prazo estabelecido nesse edital poderão participar do processo seletivo.

O processo de seleção vai considerar os critérios de seleção em conformidade com a Resolução 35/2017 de acordo com o edital N°. 002/2017 (PIAA- PROGRAD- UFES). Dessa forma, a pontuação Final (PF) será  $PF = A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7 + \text{Média Final de Endodontia II}$ . Onde A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e MA= mérito acadêmico, onde será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado (MA). A pontuação "A" encontra-se estabelecida no referido edital.

A faixa de Renda (per capita familiar) **A** será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, na qual:

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa "Acima de 1,5 salário mínimo". Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos/as estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate **será o PPI**.

Serão selecionados 03 alunos monitores para desenvolver as atividades de monitoria durante as atividades clínicas (cada turma possui em média 15 alunos) e orientação extra-classe dessas turmas, de acordo com o plano de trabalho.

Os candidatos aprovados e não classificados dentro da quantidade de bolsas ofertadas serão classificados seguindo os mesmos critérios como suplentes e poderão substituir os bolsistas nos casos previstos neste edital.

O candidato que não cumprir uma ou mais etapas do processo de seleção estará automaticamente eliminado.

O resultado final e a classificação serão divulgados no dia 21 de março de 2018 na sala de Endodontia no Ambulatório II (Faculdade de Odontologia- CCS/UFES).

### **VIII. Da Avaliação Semestral;**

Os alunos-monitores deverão desenvolver relatórios entregues à equipe pedagógica, que por sua vez vai elaborar um relatório final a ser apresentado ao Departamento de Clínica Odontológica e ao Colegiado de Odontologia, visando contribuir para o aprimoramento de outras disciplinas, e uma melhor formação dos discentes egressos do curso. O relatório final também será enviado para a DAA/PROGRAD da forma prevista no edital que rege o presente projeto.

## **IX. Da Certificação**

Caberá ao DAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos os participantes do projeto conforme solicitação do orientador e após apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino.

Vitória, 09 de março de 2018

Professores da Disciplina de Endodontia II

Prof. Dr. Francisco Carlos Ribeiro

Profa. Dra. Claudia M. Reis Romano

Profa. Dra. Juliana M. Barroso Xavier

## ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### I. Cronograma

a) Divulgação do Edital de Seleção dos Candidatos

- data: 12/03/2018 a 14/03/2018

- local: Portal do Aluno e Colegiado do curso de Odontologia

b) Inscrição dos Candidatos: 15/03 a 19/03 de 2018 nos seguintes horários

- datas: 15/03/2018 das 13h às 15:30h

16/03/2018 das 09h às 13h

19/03/2018 das 12h às 16h

- local: Sala da Disciplina de Endodontia localizada no Ambulatório II da Faculdade de Odontologia (CCS-UFES)

c) Seleção dos Bolsistas

- data: 20/03/2018 das 09h às 12h

- local: Sala da Disciplina de Endodontia localizada no Ambulatório II da Faculdade de Odontologia (CCS-UFES)

d) Divulgação dos resultados finais e classificação

- data: 21/03/2018 a partir das 08h

- local: Sala da Disciplina de Endodontia localizada no Ambulatório II da Faculdade de Odontologia (CCS-UFES)

e) Prazo para recursos relativos ao processo seletivo

- data: 21/03/2018 das 08h às 17h

- local: Sala da Disciplina de Endodontia localizada no Ambulatório II da Faculdade de Odontologia (CCS-UFES)

e) Entrega de documentos dos bolsistas selecionados

- data: 23/03/2018 até 07:30 às 11h

- local: Sala da Disciplina de Endodontia localizada no Ambulatório II da Faculdade de Odontologia (CCS-UFES)

f) Cadastro dos bolsistas no site da PROGRAD

- data: 26/03/2018 às 13h

- local: Sala da Disciplina de Endodontia localizada no Ambulatório II da Faculdade de Odontologia (CCS-UFES)

g) Envio da documentação dos bolsistas à PROGRAD

Data: 26/03 e 27/03

## ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

A equipe responsável pela realização do processo contará com:

- equipe docente: professores da disciplina de Endodontia II que são responsáveis pela orientação dos alunos cursantes dessa disciplina e que também serão responsáveis pelas atividades descritas nesse Plano de Trabalho;
- aluno-monitor: aluno do curso de Odontologia aprovado em processo a ser realizado pela equipe docente do projeto e que será bolsista ou não dependendo da disponibilidade de bolsas obtidas pelo projeto;

### I- Da carga horária do aluno-monitor

A carga horária semanal de 20h do aluno bolsista será distribuída de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição de carga horária do aluno-monitor

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (horas semanais)
Monitoria nas atividades clínicas	06
Orientação extra classe dos alunos cursantes	06
Reunião Individual com equipe docente	03
Reunião em grupo com equipe docente	03
Apresentação de casos clínicos	02

### II- Das atividades do aluno-monitor no Projeto de Ensino

#### A) Monitoria nas atividades clínicas (06 horas semanais)

O aluno-monitor deverá comparecer às atividades clínicas e terá as seguintes atribuições, referentes a cada aluno cursante orientado:

- a) Conferência e orientação da montagem da mesa clínica;
- b) Conferência e correção do preenchimento do "check-list";
- c) Auxílio no diagnóstico;
- d) Conferência, auxílio e correção do "Planejamento do Caso Clínico";
- e) Auxílio na realização de radiografias;
- f) Auxílio nos procedimentos do tratamento endodôntico (anestesia, isolamento absoluto, abertura, preparo químico-mecânico, obturação do canal e restauração provisória)

#### B) Orientação extra-classe dos alunos cursantes (06 horas semanais)

Atividade a ser desenvolvida pelo aluno-monitor junto aos alunos cursantes que consiste na orientação à realização do "Planejamento de Caso Clínico" e dos relatórios dos casos clínicos realizados na disciplina, com as respectivas radiografias digitalizadas que devem ser entregues à equipe docente. Além disso, o aluno-monitor fará um plantão de dúvidas para que os cursantes possam esclarecer questões técnicas dos tratamentos, dúvidas no conteúdo da disciplina, bem como receber orientação para a apresentação de seminários (também utilizados como grau parcial para o coeficiente na

disciplina). O aluno-monitor deverá realizar um acompanhamento individual com os alunos que se apresentam em plano de acompanhamento de estudo pelo Colegiado, seguindo um plano de trabalho pré-estabelecido.

Elaboração de palestras para alunos do 1º, 2º e 3º períodos debatendo com o Colegiado de curso o momento mais oportuno para realização.

#### C) Reunião individual com equipe docente (03 horas semanais)

Reunião presencial para apresentação aos docentes do andamento dos respectivos alunos cursantes orientados na disciplina. O monitor deverá relatar as dificuldades de seus respectivos orientados e suas dúvidas frente às atividades de monitoria, o conteúdo da disciplina e a condução de determinados casos clínicos. Planejamento para plano de trabalho com os alunos que se apresentarem na condição de plano de acompanhamento de estudo pelo Colegiado.

#### D) Reunião em grupo com equipe docente (03 horas semanais)

Reunião presencial dos monitores-bolsistas com a equipe docente para orientação frente às atividades gerais a serem prestadas pelos monitores. Nessa reunião todas as críticas da equipe docente e dos monitores frente ao projeto de ensino serão discutidas visando um aprimoramento desse processo.

Essas reuniões também serão utilizadas para debates, em forma de mesa redonda, sobre temas a serem designados pela equipe docente, mas que poderão também ser sugeridos pelos próprios monitores. O aluno-monitor deverá comparecer à apresentação dos seminários apresentados na disciplina pelos seus alunos cursantes orientados.

#### E) Apresentação de casos clínicos (02 horas semanais);

Reunião presencial na qual os monitores-bolsistas apresentarão todos os aspectos envolvidos na execução de casos clínicos de seus respectivos alunos cursantes orientados. Os alunos cursantes que tiverem interesse também serão estimulados a participarem dessas reuniões como ouvintes.

### **III- Da Orientação dos alunos-monitores pela equipe docente**

Antes do início das aulas práticas, os alunos-monitores receberão um treinamento sobre suas atribuições na disciplina e à sua forma de atuação. É importante ressaltar que, durante as atividades clínicas, os alunos-monitores estarão sob supervisão constante da equipe docente que estará presente durante todo o tempo. Os monitores serão orientados a assistir as aulas teóricas, visando melhorar seu desempenho na função.

Nas orientações individuais, a equipe docente irá direcionar as atividades pedagógicas para aprimorar o desempenho do monitor na disciplina. A equipe docente será responsável ainda por orientar a confecção de material didático para ser utilizado na disciplina, de artigos científicos para publicação e de material para participação em eventos científicos.

A orientação em grupo servirá para apresentação dos casos clínicos onde serão discutidas as estratégias clínicas para cada caso. Além disso, a equipe pedagógica irá selecionar temas pertinentes



aos casos clínicos apresentados e/ou de relevância científica para realização de debates seguindo formato de mesa redonda.

### ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
aluno do curso de Graduação em Odontologia da UFES, matrícula no. \_\_\_\_\_, data de  
nascimento \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, solicito a inscrição no processo seletivo para aluno monitor bolsista do projeto intitulado "Estratégias didáticas-educativas na disciplina de Endodontia II para aprimoramento do ensino-aprendizagem e iniciação à docência dos discentes da Odontologia-UFES – PARTE 2" (edital 002/2017 - PROGRAD/UFES). Junto, para esse fim, os seguintes documentos:

- ( ) Histórico escolar do curso de Graduação em Odontologia da UFES;
- ( ) Comprovante de matrícula do período 2018/1 no curso de Graduação em Odontologia da UFES.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Vitória, ES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato